



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA 2ª VARA DA COMARCA DE
TAUÁ/CE**

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça:

Em cumprimento às Portarias números 61/2017 (DJe de 22/08/2017) e 80/2017 (DJe de 31/10/2017), desta Corregedoria Geral da Justiça, que instituíram o ciclo das inspeções no mês de novembro de 2017, **encaminha-se** a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, bem como os mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** realizada na **2ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ** no período de 7 a 10 de novembro de 2017, por este Juiz Corregedor Auxiliar.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA VARA INSPECIONADA

Trata-se da 2ª Vara da Comarca de Tauá, de Entrância Intermediária, cujas atividades se desenvolvem no Fórum Dr. Fábio Augusto Moreira de Aguiar, situado na Avenida Abigail Cidrão de Oliveira, s/nº, Bairro Colibris, Tauá/CE.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a cidade de Tauá possui **58.119** (cinquenta e oito mil cento e dezenove) habitantes.

Com referência à estrutura física do prédio do Fórum, destaca-se que a edificação é nova, bem estruturada, com salas amplas e em condições adequadas de conforto.

METODOLOGIA

Iniciando as atividades, foi esclarecido pelo Juiz Corregedor Auxiliar que finalidade do ato é estreitar o relacionamento dos Magistrados com o Órgão Censor, o qual atuará não apenas na função fiscalizatória, mas também fornecendo orientação e apoio aos Magistrados, sendo ministradas instruções a respeito das ações a serem desempenhadas.

A avaliação da Unidade Judiciária foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, os feitos vistos na última inspeção da CGJ, réus presos, cartas precatórias, com prazos excedidos para sentenciar, idosos, ações civis públicas, ações de improbidade administrativa, mandados de segurança e processos inclusos na Meta 2, do CNJ.

JUIZ EM ATUAÇÃO

Atualmente os serviços judiciários são desempenhados pelo **Dr. TADEU TRINDADE DE ÁVILA**, Juiz Substituto, o qual assumiu a titularidade da Vara Inspeccionada em **24/7/2017**, consoante portaria nº 1225/2017, publicada no DJE em 25 de julho de 2017.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO

O **Dr. TADEU TRINDADE DE ÁVILA**, nos últimos 14 (quatorze) meses trabalhados, incluindo suas respondências e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE 02/2016 A 06/2017 (14 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
719	584	251	133	3822

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos meses de exercício jurisdicional, o Juiz da Unidade inspecionada apresentou movimentação processual mensal, conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 02/2016 A 06/2017 (14 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
51,35	41,71	17,92	9,5	273

À frente da Unidade inspecionada, o Magistrado obteve a estatística processual abaixo, segundo dados constantes no Sistema SGEN, considerando que esteve em período de férias de 7/8/2017 a 5/9/2017:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO NA 2ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ EM AGOSTO E SETEMBRO DE 2017 (1 MÊS E 6 DIAS TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
54	22	55	5	300

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme as informações coletadas, a Unidade possui como representante titular do Ministério Público o **Dr. MARCOS BARBOSA CARVALHO**, desde de 23/10/2017.

DEFENSORIA PÚBLICA

A Vara não dispõe de membro titular da Defensoria Pública Estadual em atuação.

PROCESSOS ANALISADOS POR AMOSTRAGEM

Foram escolhidos, por amostragem, os feitos vistos na última inspeção da CGJ, réus presos, cartas precatórias, com prazos excedidos para sentenciar, idosos, ações civis públicas, ações de improbidade administrativa, mandados de segurança e processos inclusos na Meta 2, do CNJ, conforme tabelas abaixo:

I – PROCESSOS VISTOS NA ÚLTIMA INSPEÇÃO DA CGJ, REALIZADA NA 2ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ:

Foram novamente inspecionados os feitos vistos na última inspeção pela Corregedoria Geral da Justiça, que ainda tramitavam na Unidade, verificando-se que eles ainda necessitam de impulso oficial, inclusive alguns permaneceram paralisados, sem qualquer movimentação, como se vê a seguir:

	PROCESSO NUMERO	DESPACHO
1	11689-15.2016.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 07/06/2016. Processo movimentado e aguardando nova deliberação judicial desde 14/08/2017. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento do feito.
2	9262-79.2015.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 07/06/2016. Processo movimentado e aguardando nova deliberação judicial desde 23/06/2016. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento do feito.
3	8895-55.2015.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 07/06/2016. Processo movimentado e aguardando nova deliberação judicial desde 18/10/2017. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento do feito.
4	7809-83.2014.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 07/06/2016. Processo movimentado e aguardando nova deliberação judicial desde 08/08/2017. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento do feito.
5	7666-94.2014.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 07/06/2016. Processo movimentado e aguardando nova deliberação judicial desde 03/08/2017. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento do feito.
6	8093-57.2015.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 07/06/2016. Processo movimentado e

		aguardando nova deliberação judicial desde 20/10/2017. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento do feito.
7	788-47.2000.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 07/06/2016. Processo movimentado e aguardando nova deliberação judicial desde 11/10//2016. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento do feito.
8	8662-58.2015.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 07/06/2016. Processo movimentado e aguardando nova deliberação judicial desde 30/05/2017. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento do feito.
9	8091-87.2015.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 07/06/2016. Processo movimentado e aguardando nova deliberação judicial desde 18/10/2017. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento do feito.
10	7045-05.2011.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 07/06/2016. Processo movimentado e aguardando nova deliberação judicial desde 15/02/2017. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento do feito.
11	463-91.2008.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 07/06/2016. Processo movimentado e aguardando nova deliberação judicial desde 18/10/2017. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento do feito.
12	387-67.2008.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 07/06/2016. Processo movimentado e aguardando nova deliberação judicial desde 04/08/2017. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento do feito.
13	7751-80.2014.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 07/06/2016. Processo movimentado e aguardando nova deliberação judicial desde 17/10/2017. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento do feito
14	5848-49.2010.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 07/06/2016. Processo permaneceu paralisado, aguardando julgamento. Ao Juiz da Vara, para julgar o feito, com urgência, uma vez que, em duas inspeções da CCJ, foi constatada a paralisação do mesmo.
15	7670-34.2014.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 07/06/2016. Processo permaneceu paralisado, aguardando julgamento. Ao Juiz da Vara, para julgar o feito, com urgência, uma vez que, em duas inspeções da CCJ, foi constatada a paralisação do mesmo.
16	213-87.2010.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 07/06/2016. Processo permaneceu paralisado,

		aguardando movimentação. Ao Juiz da Vara, para impulsionar o feito, com urgência, uma vez que, em duas inspeções da CCJ, foi constatada a paralisação do mesmo,
17	206-66.2008.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 07/06/2016. Processo permaneceu paralisado, aguardando movimentação. Ao Juiz da Vara, para impulsionar o feito, com urgência, uma vez que, em duas inspeções da CCJ, foi constatada a paralisação do mesmo.
18	6162-58.2011.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 07/06/2016. Processo permaneceu paralisado, aguardando julgamento. Ao Juiz da Vara, para julgar o feito, com urgência, uma vez que, em duas inspeções da CCJ, foi constatada a paralisação do mesmo.
19	6143-43.2011.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 07/06/2016. Processo permaneceu paralisado, aguardando julgamento. Ao Juiz da Vara, para julgar o feito, com urgência, uma vez que, em duas inspeções da CCJ, foi constatada a paralisação do mesmo.
20	8695-53.2012.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 07/06/2016. Processo permaneceu paralisado, aguardando julgamento. Ao Juiz da Vara, para julgar o feito, com urgência, uma vez que, em duas inspeções da CCJ, foi constatada a paralisação do mesmo.
21	7071-03.2011.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 07/06/2016. Processo movimentado e aguardando a realização da audiência de instrução, designada para o dia 22/05/2018. À Secretaria da Unidade, para os expedientes necessários.
22	9079-45.2014.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 07/06/2016. Processo movimentado e aguardando julgamento desde o dia 22/05/2017. À Juiz da Vara, para julgar o feito.
23	11140-05.2016.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 07/06/2016. Processo movimentado e aguardando citação da parte requerida, através de carta precatória remetida à Comarca de São Paulo em 06/10/2017
24	90-89.2010.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 07/06/2016. Processo movimentado e aguardando citação/apresentação de defesa, nos termos do despacho emitido em 19/09/2017. À Secretaria da Unidade, para cumprir o despacho retro.
25	311-48.2005.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta

		Corregedoria em 07/06/2016. Processo movimentado e aguardando nova deliberação judicial desde 17/03/2017. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento do feito.
26	8714-54.2015.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 07/06/2016. Processo movimentado e aguardando nova deliberação judicial desde 17/10/2017. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento do feito.
27	8863-55.2012.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 07/06/2016. Processo movimentado e aguardando nova deliberação judicial desde 15/05/2017. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento do feito.
28	1444-23.2008.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 07/06/2016. Processo movimentado e aguardando manifestação da parte interessada. À Secretaria da Unidade, para certificar o decurso do prazo concedido no despacho de fl. 83 e, em seguida, fazer conclusão dos autos ao Magistrado, visando o prosseguimento do feito.
29	9271-41.2015.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 07/06/2016. Processo movimentado e aguardando manifestação da parte interessada. À Secretaria da Unidade, para cumprir corretamente o despacho de fl. 71, emitido em 08/09/2017.
30	8043-02.2013.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 07/06/2016. Processo movimentado e julgado em 02/08/2017. Em fase de intimação da sentença.
31	11169-55.2016.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 07/06/2016. Processo movimentado e julgado em 21/10/2016. Sentença transitada em julgado. Expedida guia recolhimento.
32	8488-20.2013.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 07/06/2016. Processo movimentado e julgado em 05/06/2017. Sentença transitada em julgado.
33	422-32.2005.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeções realizadas por esta Corregedoria em 19/4/2009 e 21/4/2013. Processo permaneceu paralisado nos três momentos. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento, com urgência, uma vez que, em três inspeções da CGJ, foi constatada a paralisação do mesmo.
34	783-54.2002.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 7/6/2016. Processo permaneceu paralisado. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento, com urgência, uma vez que, em duas inspeções da CGJ, foi constatada a paralisação do mesmo.

35	7001-83.2011.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 07/06/2016. Processo movimentado e aguardando nova deliberação judicial desde 25/05/2017. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento do feito.
36	1199-12.2008.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 7/6/2016. Processo permaneceu paralisado Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento, com urgência, uma vez que, em duas inspeções da CGJ, foi constatada a paralisação do mesmo.
37	8055-45.2015.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 7/6/2016. Processo permaneceu paralisado. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento, com urgência, uma vez que, em duas inspeções da CGJ, foi constatada a paralisação do mesmo.
38	7577-08.2013.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 7/6/2016. Processo permaneceu paralisado. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento, com urgência, uma vez que, em duas inspeções da CGJ, foi constatada a paralisação do mesmo.
39	6713-38.2011.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 7/6/2016. Processo permaneceu paralisado. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento, com urgência, uma vez que, em duas inspeções da CGJ, foi constatada a paralisação do mesmo.
40	8123-92.2015.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 7/6/2016. Processo permaneceu paralisado. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento, com urgência, uma vez que, em duas inspeções da CGJ, foi constatada a paralisação do mesmo.
41	6501-51.2010.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 07/06/2016. Processo permaneceu paralisado. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento, com urgência, uma vez que, em duas inspeções da CGJ, foi constatada a paralisação do mesmo.
42	1003-42.2008.6.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 07/06/2016. Processo permaneceu paralisado. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento, com urgência, uma vez que, em duas inspeções da CGJ, foi constatada a paralisação do mesmo.

II – PROCESSOS RELATIVOS A RÉUS PRESOS:

Esses feitos tramitam regularmente, não sendo verificados atrasos consideráveis, como se vê da planilha abaixo:

	PROCESSO NUMERO	DESPACHO
1	13580-37.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção. Ação Penal. Crime de roubo ocorrido em 05/10/2016. Réus presos preventivamente. Denúncia ofertada em 11/05/2017. Processo julgado em 02/10/2017. Decisão condenatória transitou em 06/11/2017. À Secretaria da Unidade, para cumprimento do julgado.
2	12014-87.2016.8.06.0171	Vistos em inspeção. Ação Penal. Crime de tráfico de drogas ocorrido em 17/05/2016. Réu preso em flagrante delito. Denúncia ofertada em 12/07/2016. Instrução processual em andamento, aguardando-se a realização do interrogatório de um dos acusado, o qual não foi encontrado em seu domicílio. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento do feito.
3	12667-55.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção. Ação Penal. Crime de tráfico de drogas ocorrido em 05/03/2017. Réu preso em flagrante delito. Denúncia ofertada em 11/05/2017. Instrução processual em andamento, aguardando-se a manifestação do Ministério Público a respeito da necessidade ou não de inquirição de testemunha da acusação não encontrada em seu domicílio, cuja vista foi aberta em 26/10/2017. À Secretaria da Unidade, para encaminhamento dos autos ao M.P.
4	14530-46.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção. Ação Penal. Crime de roubo ocorrido em 13/06/2017. Réus presos em flagrante delito. Denúncia ofertada em 27/06/2017. Processo julgado em 25/09/2017. Recursos de apelação apresentados pelas defesas dos réus condenados. Ao Juiz da Undade, para agilizar a tramitação dos apelos defensivos.
5	11631-75.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção. Ação Penal. Crime de tráfico de drogas ocorrido em 20/01/2017. Ré presa em flagrante delito. Denúncia ofertada em 24/02/2017. Audiência de instrução designada para o dia 24/01/2018. Expedientes intimatórios confeccionados.
6	15262-27.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção. Ação Penal. Crime de latrocínio ocorrido em 16/09/2017. Réu preso em flagrante delito. Denúncia ofertada em 24/10/2017. Processo em fase de citação, tendo sido encaminhado o mandado ao setor competente, visando o cumprimento, em 26/10/2017. À Secretaria da Unidade, para cobrar o cumprimento do citado expediente.

7	13067-69.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção. Ação Penal. Crime de furto ocorrido em 6/4/2017. Réus presos em flagrante delito. Denúncia ofertada em 11/5/2017. Processo em fase de citação e de apresentação de respostas à acusação. Ao Juiz da Unidade, para agilizar a tramitação e o julgamento da ação.
8	12349-72.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção. Ação Penal. Crime de tráfico de drogas ocorrido em 20/02/2017. Réus presos em flagrante delito. Denúncia ofertada em 11/05/2017. Instrução em andamento, aguardando-se o cumprimento e a devolução de carta precatória encaminhada à Comarca de Crateús/CE, em 21/07/2017, visando a inquirição de testemunha da acusação. À Secretada da Unidade, para diligenciar acerca do cumprimento e da devolução da mencionada carta.
9	9382-93.2013.8.06.0171	Vistos em inspeção. Ação Penal. Crime de roubo ocorrido em 30/11/2013. Réus presos preventivamente. Denúncia ofertada em 28/01/2014. Instrução encerrada. Processo em fase de alegações finais. No entanto, foi constatado pelo Ministério Público que um dos áudios de depoimento de testemunha não possui arquivo gravado. Foi solicitada ao Juízo deprecado a gravação do mencionado arquivo ausente. À Secretaria da Unidade, para diligenciar a respeito do atendimento da medida, levando-se em conta que existem réus presos há bastante tempo.
10	15165-27.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção. Ação Penal. Crime de tráfico de drogas ocorrido em 06/06/2017. Réu preso em flagrante delito. Denúncia ofertada em 11/10/2017. Audiência de instrução designada para o dia 24/01/2018. Expedientes intimatórios confeccionados.

III – CARTAS PRECATÓRIAS:

Detectou-se 13 cartas precatórias em tramitação na Vara, todas autuadas recentemente e em normal andamento, porquanto despachadas e com os expedientes confeccionados, segundo planilhamento abaixo:

	PROCESSO NUMERO	DESPACHO
1	15283-03.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção. Carta precatória recebida em 13/10/2017, sendo designado o dia 14/11/2017 para audiência de cumprimento do ato deprecado. Expedientes intimatórios realizados.
2	15347-13.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção. Carta precatória recebida em 24/10/2017, sendo designado o dia 05/12/2017 para audiência de

		cumprimento do ato deprecado. Expedientes intimatórios realizados.
3	12684-28.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção. Carta precatória recebida em 26/09/2017, sendo designado o dia 05/12/2017, para audiência de cumprimento do ato deprecado. Expedientes intimatórios realizados.
4	15315-08.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção. Carta precatória recebida em 18/10/2017, sendo designado o dia 05/12/2017 para audiência de cumprimento do ato deprecado. Expedientes intimatórios realizados.
5	15107-24.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção. Carta precatória recebida em 15/09/2017, sendo designado o dia 18/01/2018 para audiência de cumprimento do ato deprecado. Expedientes intimatórios realizados.
6	15212-98.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção. Carta precatória recebida em 02/10/2017, sendo designado o dia 14/11/2017 para audiência de cumprimento do ato deprecado. Expedientes intimatórios realizados.
7	111521-76.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção. Carta precatória recebida em 13/02/2017. Emitida certidão de cumprimento do ato deprecado. Ao Juiz da Vara, para verificar se é o caso de devolução da precatória.
8	15324-67.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção. Carta precatória recebida em 19/10/2017. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 25/10/2017. Expediente em fase de cumprimento desde 30/10/2017. À Secretaria da Unidade, para cobrar o cumprimento.
9	15330-74.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção. Carta precatória recebida em 20/10/2017. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 25/10/2017. Expediente em fase de cumprimento desde 30/10/2017. À Secretaria da Unidade, para cobrar o cumprimento.
10	15272-71.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção. Carta precatória recebida em 10/10/2017. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 19/10/2017. Expediente em fase de cumprimento desde 19/10/2017. À Secretaria da Unidade, para cobrar o cumprimento.
11	15378-33.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção. Carta precatória recebida em 31/10/2017. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 01/11/2017. Expediente em fase de cumprimento desde 01/11/2017.
12	15391-32.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção. Carta precatória recebida em 01/11/2017. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 01/11/2017. Expediente em fase de cumprimento desde 01/11/2017.
3	15388-77.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção. Carta precatória recebida em 01/11/2017.

	Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 01/11/2017. Expediente em fase de cumprimento desde 01/11/2017.
--	---

IV – PROCESSOS COM PRAZOS EXCEDIDOS PARA JULGAMENTO:

Há na Vara muitos processos conclusos para sentença, com prazos excedidos. **Recomenda-se ao Juiz da Vara, celeridade no julgamento desses feitos.**

	PROCESSO NUMERO	DESPACHO
1	101-94.2005.8.06.0171	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de apropriação indébita ocorrido em no ano de 2005. Processo pronto para julgamento desde 29/08/2011. Ao Juiz da Vara, para julgar o feito.
2	1463-92.2009.8.06.0171	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de violência doméstica 19/10/2009. Processo pronto para julgamento desde 10/09/2010. Ao Juiz da Vara, para julgar o feito.
3	3778-62.2009.8.06.0171	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de estupro ocorrido em 27/10/2008. Processo pronto para julgamento desde 26/10/2011. Ao Juiz da Vara, para julgar o feito
4	9071-05.2013.8.06.0171	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de tráfico de drogas em 12/10/2013. Processo pronto para julgamento desde 16/10/2015. Ao Juiz da Vara, para julgar o feito.
5	6511-95.2010..8.06.0171	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de estelionato ocorrido em 24/09/2010. Processo pronto para julgamento desde 20/09/2012. Ao Juiz da Vara, para julgar o feito.
6	216.13.2008.8.06.0171	Vistos em inspeção. Ação anulatória ajuizada em 11/11/2008. Processo pronto para julgamento desde 22/11/2012. Ao Juiz da Vara, para julgar o feito.
7	310.29-2006.8.06.0171	Vistos em inspeção. Ação de cobrança ajuizada em 10/10/2006. Processo pronto para julgamento desde 30/01/2017. Ao Juiz da Vara, para julgar o feito.
8	299-34.2005.8.06.0171	Vistos em inspeção. Ação de execução ajuizada em 21/10/2005. Processo pronto para julgamento desde 13/04/2010. Ao Juiz da Vara, para julgar o feito.
9	728-93.2008.8.06.0171	Vistos em inspeção. Ação de busca e apreensão ajuizada em 29/07/2008. Processo pronto para julgamento desde 11/12/2012. Ao Juiz da Vara, para julgar o feito.
10	499-02.2009.8.06.0171	Vistos em inspeção. Ação de divórcio ajuizada em 21/05/2009. Processo pronto para julgamento desde 18/09/2016. Ao Juiz da Vara, para julgar o feito.

V – PROCESSOS RELATIVOS A IDOSOS:

Processos paralisados, não sendo dispensada a necessária prioridade no andamento dessas ações, segundo se vê no planilhamento abaixo. **Recomenda-se ao Juiz da Vara a movimentação dessas ações, visando celeridade no andamento e no julgamento das mesmas.**

#	PROCESSO NÚMERO	DESPACHO
1	12644-46.2016.8.06.0171	Vistos em inspeção. Feito prioritário - IDOSO. Reclamação trabalhista ajuizada em 20/9/2016. Audiência de conciliação realizada em 24/8/2017. Contestação apresentada em 5/10/2017. Feito concluso desde 5/10/2017. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade na tramitação e no julgamento da ação.
2	7655-31.2015.8.06.0171	Vistos em inspeção. Feito prioritário - IDOSO. Ação de exoneração de alimentos ajuizada em 27/2/2015. Certificado, em 28/9/2017, o óbito do autor da ação. Autos conclusos em 2/10/2017. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade na tramitação e no julgamento da ação.
3	5839-87.2010.8.06.0171	Vistos em inspeção. Feito prioritário - IDOSO. Ação de cobrança ajuizada em 9/6/2010 e julgada em 7/6/2017. Embargos de declaração interpostos em 9/8/2017 e impugnados em 21/9/2017. Autos conclusos desde 21/9/2017. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade na tramitação e no julgamento da ação.
4	8651-34.2012.8.06.0171	Vistos em inspeção. Feito prioritário - IDOSO. Ação declaratória de sociedade de fato ajuizada em 2/10/2012. Manifestação da parte autora, em 9/12/2016, prestando informações requeridas e solicitando o regular andamento do feito. Autos conclusos desde 9/12/2016. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade na tramitação e no julgamento da ação
5	8747-49.2012.8.06.0171	Vistos em inspeção. Feito prioritário - IDOSO. Ação declaratória de união estável pós morte, c/c inclusão como beneficiária de pensão, ajuizada em 9/11/2012. Certificado em 1/8/2013 que a parte requerida não se manifestou no feito. Autos conclusos desde 6/8/2013. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade na tramitação e no julgamento da ação.
6	7820-49.2013.8.06.0171	Vistos em inspeção. Feito prioritário - IDOSO. Ação de justificação de convivência duradoura ajuizada em 10/4/2013. Juntada, em 31/7/2017, certidão de óbito do autor da ação. Autos conclusos desde 31/7/2017. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade na tramitação e no julgamento da ação.

7	775-33.2009.8.06.0171	Vistos em inspeção. Feito prioritário - IDOSO. Ação de anulação de contrato de união estável ajuizada em 23/4/2009 e contestada em 2/8/2013. Feito paralisado desde 23/7/2013. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade na tramitação e no julgamento da ação.
8	9100-21.2014.8.06.0171	Vistos em inspeção. Feito prioritário - IDOSO. Ação declaratória de união estável ajuizada em 6/11/2014 e contestada em 24/2/2016. Autos conclusos desde 24/2/2016. Processo paralisado desde 4/4/2016, quando requerida juntada de documento pela parte requerida. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade na tramitação e no julgamento da ação.
9	11527-83.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção. Feito prioritário - IDOSO. Ação de interdição ajuizada em 14/2/2017. Certificado, em 31/8/2017, que deixou-se de citar o requerido por razões de extremas limitações físicas do referido. Manifestação ministerial, em 17/10/2017, pelo prosseguimento do feito, bem como designação de perícia e realização de estudo social na residência do interditando. Autos conclusos desde 18/10/2017. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade na tramitação e no julgamento da ação.
10	12111-87.2016.8.06.0171	Vistos em inspeção. Feito prioritário - IDOSO. Ação de interdição ajuizada em 5/7/2016. Manifestação ministerial, em 18/10/2017, requerendo o prosseguimento regular do processo, a citação do interditando e eventual nomeação de curador especial, além de designação de perícia. Autos conclusos desde 18/10/2017. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade na tramitação e no julgamento da ação.

VI – PROCESSOS RELATIVOS A AÇÕES CIVIS PÚBLICAS:

Identificou-se que essas ações possuem trâmite moroso, conforme quadro abaixo. Muitas das ações civis públicas estavam alocadas na categoria “vistos na inspeção passada”. **Recomenda-se ao Juiz da Vara que agilize o julgamento dessas ações.**

	PROCESSO NÚMERO	DESPACHO
1	1201-79.2008.8.06.0171	Vistos em inspeção. Ação civil pública ajuizada em 13/2/2008 e contestada em 23/4/2008. Réplica à contestação 26/2/2009. Parecer ministerial apresentado em 9/6/2016, manifestando-se pela extinção do feito. Autos conclusos desde 9/6/2016. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento do feito.
2	6737-03.2010.8.06.0171	Vistos em inspeção. Ação ação civil pública ajuizada em

		29/11/2010. Despacho emitido em 7/11/2016 excluindo o Ministério Público do pólo ativo para executar a multa imposta. Autos conclusos desde 14/3/2017. Feito sem instrução iniciada. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento do feito.
--	--	---

VII – PROCESSOS RELATIVOS A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA:

Muitos desses processos foram vistoriados na categoria “vistos em inspeção passada”, contatando-se morosidade processual nessas demandas. Todavia, os que foram inspecionados a seguir contavam com regular tramitação.

	PROCESSO NÚMERO	DESPACHO
1	14855-21.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção. Ação de improbidade administrativa ajuizada em 10/8/2017. Certificada, em 11/10/2017, a expedição de carta precatória à Comarca de Fortaleza, com a finalidade de notificar o requerido, para apresentar manifestação escrita. À Secretaria da Unidade, para diligenciar acerca do cumprimento e da devolução da mencionada carta.
2	11719-50.2016.8.06.0171	Vistos em inspeção. Ação de improbidade administrativa ajuizada em 29/6/2016. Certificado, em 10/4/2017, que não foi possível citar/intimar o réu para apresentar contestação, em razão de não ter sido localizado no endereço indicado. Autos conclusos desde 18/4/2017. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento do feito.

VIII – MANDADOS DE SEGURANÇA:

Existem na Vara 8 (oito) mandados de segurança em andamento, dos quais a maioria já se encontrava julgada. Feitos tramitando regularmente, segundo se vê abaixo:

#	PROCESSO NÚMERO	DESPACHO
1	8955-96.2013.8.06.0171	Vistos em inspeção. Mandado de segurança impetrado em 1/10/2013. Apresentado parecer pelo Ministério Público em 6/10/2017, manifestando-se pela extinção do feito, sem resolução de mérito, por falta de interesse da parte autora. Autos conclusos em 6/10/2017. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade à tramitação e ao julgamento do feito.
2	577-64.2007.8.06.0171	Vistos em inspeção. Mandado de segurança impetrado em 13/8/2007 e julgado em 31/10/2017. À Secretaria da Vara, para expedientes necessários.
3	576-79.2007.8.06.0171	Vistos em inspeção. Mandado de segurança impetrado em 13/8/2007 e julgado em 30/10/2017. À Secretaria da Vara, para

		expedientes necessários.
4	7578-90.2013.8.06.0171	Vistos em inspeção. Mandado de segurança impetrado em 20/2/2013. Apresentado parecer do Ministério Público em 23/10/2017, manifestando-se pela intimação da parte autora, para informar se ainda possui interesse no prosseguimento do feito. Proferido despacho, em 26/10/2017, determinando que fosse atendida a manifestação ministerial. À Secretaria da Vara, para expedientes necessários.
5	7745-10.2013.8.06.0171	Vistos em inspeção. Mandado de segurança impetrado em 26/3/2013 e julgado em 31/10/2017. À Secretaria da Vara, para expedientes necessários.
6	13754-46.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção. Mandado de segurança impetrado em 15/5/2017 e julgado em 19/10/2017. À Secretaria da Vara, para expedientes necessários.
7	14459-44.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção. Mandado de segurança impetrado em 12/6/2017 e julgado em 19/10/2017. À Secretaria da Vara, para expedientes necessários.
8	8470-28.2015.8.06.0171	Vistos em inspeção. Mandado de segurança impetrado em 20/8/2015. Proferido despacho em 23/8/2017, determinando que fosse aberta vista dos autos ao Ministério Público, para manifestação. Parecer ministerial apresentado em 23/10/2017. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade à tramitação e ao julgamento do feito.

IX – AÇÕES ENQUADRADAS EM META 02, DO CNJ:

Quanto a esses processos, constatou-se considerável atraso na prestação jurisdicional, com muitos feitos estagnados há bastante tempo. **Recomenda-se ao Magistrado que imprima maior celeridade na tramitação dos referidos processos.**

Viu-se as seguintes demandas:

#	PROCESSO NÚMERO	DESPACHO
1	701-52.2004.8.06.0171	Vistos em inspeção. Feito incluído na Meta 2, do CNJ. Ação declaratória de união estável, c/c dissolução de sociedade de fato, ajuizada em 17/5/2004. Processo paralisado desde 20/11/2013. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação do feito, visando o cumprimento da mencionada Meta.
2	585-80.2003.8.06.0171	Vistos em inspeção. Feito incluído na Meta 2 do CNJ. Ação de execução de título de crédito extrajudicial ajuizada em 16/7/2003. Processo paralisado desde 14/9/2009. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação do feito, visando o cumprimento da mencionada

		Meta.
3	27-74.2004.8.06.06.0171	Vistos em inspeção. Feito incluído na Meta 2 do CNJ. Ação de cobrança ajuizada em 13/1/2001. Processo paralisado desde 11/2/2010. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação do feito, visando o cumprimento da mencionada Meta.
4	584-03.2000.8.06.0171	Vistos em inspeção. Feito incluído na Meta 2 do CNJ. Ação monitória ajuizada em 31/1/2002. Processo paralisado desde 14/5/2009. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação do feito, visando o cumprimento da mencionada Meta.
5	857-40.2004.8.06.0171	Vistos em inspeção. Feito incluído na Meta 2 do CNJ. Ação de obrigação de fazer, c/c indenização por perdas e danos, ajuizada em 24/3/2004. Processo paralisado desde 3/2/2009. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação do feito, visando o cumprimento da mencionada Meta.
6	202-17.2000.8.06.0171	Vistos em inspeção. Feito incluído na Meta 2 do CNJ. Ação revisional, c/c preceito cominatório, ajuizada em 24/4/2002. Processo paralisado desde 13/12/2011. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação do feito, visando o cumprimento da mencionada Meta.
7	845-26.2004.8.06.0171	Vistos em inspeção. Feito incluído na Meta 2 do CNJ. Ação ordinatória de aposentaria ajuizada em 26/3/2004. Processo paralisado desde 18/11/2009. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação do feito, visando o cumprimento da mencionada Meta.
8	395-54.2002.8.06.0171	Vistos em inspeção. Feito incluído na Meta 2 do CNJ. Ação de embargos à execução ajuizada em 6/9/2002. Processo paralisado desde 20/1/2009. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação do feito, visando o cumprimento da mencionada Meta.
9	396-10.2000.8.06.0171	Vistos em inspeção. Feito incluído na Meta 2 do CNJ. Ação monitória ajuizada em 21/3/2002. Processo paralisado desde 31/1/2008, quando visto em inspeção por esta Corregedoria Geral da Justiça na data mencionada. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação do feito, visando o cumprimento da mencionada Meta.
10	640-60.2005.8.06.0171	Vistos em inspeção. Feito incluído na Meta 2 do CNJ. Ação divisória ajuizada em 6/6/2005. Processo paralisado desde 17/12/2012, quando visto em inspeção por esta Corregedoria Geral da Justiça, constando no despacho do Juiz Corregedor Auxiliar à época que o processo já se encontrava paralisado desde a inspeção anterior, apesar de sua tramitação ser prioritária por força figurar idoso como parte. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação do feito, visando o cumprimento da mencionada Meta e a determinação de impulsionamento do feito por esta Corregedoria

AUDIÊNCIAS

O Dr. TADEU TRINDADE DE ÁVILA, Juiz Substituto, assumiu a titularidade da Vara Inspeccionada no dia **24/7/2017**, consoante portaria nº 1225/2017, publicada no DJE em 24 de julho de 2017, verificando-se nos livros próprios que, somente no mês de outubro de 2017, foram realizadas na 2ª Vara da Comarca de Tauá **27 (vinte e sete)** audiências criminais e **13 (treze)** audiências cíveis, totalizando **40 (quarenta)** audiências.

DOS LIVROS DA SECRETARIA

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foram examinados os tomos obrigatórios e facultativos, além de outros tantos abertos livremente pela Unidade, por exemplo: Audiências Criminais, Audiências Cíveis, Sentenças Criminais, Sentenças Cíveis, Cartas Precatórias, Carga e Descarga ao Ministério Público e aos Advogados, dentre outros.

Demais observações pertinentes a cada livro estão discriminadas no formulário próprio, anexado a este relatório.

CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ

Metas Nacionais do Judiciário:

1. No que se refere à **Meta 1 de 2017**, do Conselho Nacional de Justiça (**julgar mais processos que os distribuídos – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que distribuídos no ano corrente**), verificou-se um total de **40 (quarenta)** processos pendentes em setembro/2017 (relatório em anexo). **Recomenda-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;**

8. O Juiz em atividade não participou da capacitação em administração judiciária (META 8 de 2010);

9. O sistema de registro audiovisual foi implantado na Secretaria e encontra-se em plena funcionalidade (Meta 2 de 2011);

10. A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

11. O Juiz Substituto Titular da Vara inspecionada, **Dr. TADEU TRINDADE DE ÁVILA**, conforme relatado, assumiu a titularidade da Vara Inspecionada em **24/7/2017**, consoante portaria nº 1225/2017 (DJE 25/7/2017). Dessa maneira, a Unidade ainda não estava sob sua titularidade quando não atendida a Meta 1, do CNJ, no ano de 2016, conforme detalhado no quadro abaixo:

SEC. 2ª VARA DA COMARCA DE TAUA								
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	JULGADOS				Julgados %
				Titular	Respondendo	Auxiliando	Total	
2016	482	474	98.34	0	412	0	412	85.48
2017	1067	133	12.46	0	720	289	1009	94.56
	1549	607	39.19	0	1132	289	1421	91.74

RECLAMAÇÕES

No curso da inspeção, não houve registro de reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados em relação ao desempenho do Magistrado no módulo.

OUTRAS RECOMENDAÇÕES

1. **Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2017, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013, no 1º grau);**

2. **Imprimir maior celeridade na prestação jurisdicional nas causas vinculadas ao Estatuto do Idoso, feitos que possuem tramitação prioritária,**

inclusive identificando os processos, para melhor controle (previstos na Lei nº. 12.008/2009 e Resolução nº. 18/2008-TJCE);

3. No que se refere aos processos conclusos, no geral, deve o Magistrado realizar a análise e movimentação dos mesmos, principalmente aqueles paralisados com prazos excedidos;

4. Adoção das recomendações pontuadas nas observações acima e as contidas nos feitos inspecionados;

5. Manter a atenção que vem sendo dispensada ao cumprimento das cartas precatórias;

6. Agilização da prolação das sentenças nos processos aguardando julgamento, mormente aqueles com prazos excedidos, devendo o Magistrado da Unidade reduzir, no prazo de 60 dias, em, no mínimo, 50% a quantidade de feitos preparados para decisão;

7. Priorizar a movimentação e o julgamento dos processos inspecionados em inspeções anteriores, os quais aguardam deliberação/julgamento há bastante tempo.

CONCLUSÕES

Os trabalhos inspeccionais permitiram o exame de considerável percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais, com relação aos processos inspecionados.

A inspeção realizada na 2ª Vara da Comarca de Tauá, revelou, de modo geral, a existência de **expressivo** acervo processual, com atraso na prestação jurisdicional, em que pese os esforços perceptíveis do Magistrado **Tadeu Trindade de Ávila** e da **equipe de servidores**, no sentido de garantir o regular desempenho dos serviços judiciais.

O **Dr. Tadeu Trindade de Ávila** apresenta **boa** produtividade na Vara Inspeccionada, consoante os dados extraídos do Formulário de Inspeção – Correição - Visita (FICOVI – INTERIOR) e Sistema SGEN, considerando que, em seu primeiro mês lá trabalhado, proferiu **54 (cinquenta e quatro)** sentenças, **55 (cinquenta e cinco)** decisões interlocutórias, **300 (trezentos)** despachos, **5 (cinco)** homologações de acordos e realizou **22 (vinte e duas)** audiências.

Importante ressaltar que não se pode creditar o atraso processual constatado na 2ª Vara da Comarca de Tauá à exclusiva responsabilidade do **Dr. Tadeu Trindade de Ávila**, uma vez que ele apenas assumiu a titularidade da Unidade em **24 de julho de 2017**, ou seja, **há pouco mais de três meses**.

É certo que quando o **Dr. Tadeu Trindade de Ávila** assumiu a 2ª Vara da Comarca de Tauá já encontrou um acervo processual atrasado, todavia está procurando reduzir a sua demanda de ações, mantendo uma boa produtividade nos julgamentos dos feitos e na realização de audiências.

Entende-se, portanto, que o **Dr. Tadeu Trindade de Ávila**, Juiz Substituto, exerce de modo adequado e regular a prestação jurisdicional na 2ª Vara da Comarca de Tauá, não se detectando desídia ou falhas graves por parte do magistrado e dos servidores que lá atuam, aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar, sendo certo que o atraso no andamento das demandas da Unidade poderá ser sanado com a implementação das recomendações acima pormenorizadas.

Por outro lado, observa-se que, nos termos do Provimento nº 8, de 13 de fevereiro de 2017, desta Corregedoria-Geral de Justiça, o **Dr. Tadeu Trindade de Ávila**, na condição de Juiz Substituto, é mensalmente avaliado, analisando-se: **a) Idoneidade moral vertida na dignidade funcional, retidão de conduta, probidade e independência; b) Assiduidade veiculada através da frequência ao Fórum nos dias úteis e plantões, cumprimento de horário e supervisão das atividades forenses; c) Aptidão aferível por meio da qualidade do trabalho, aplicação da melhor técnica aos atos jurisdicionais, atuação eficaz e serena, conhecimento prático e teórico, diligência e observação dos prazos legais; d) Disciplina conferida pela percepção do senso de responsabilidade, discrição, observância das normas legais e no relacionamento com o pessoal de apoio; e) Produtividade representada pela efetiva atuação no exercício da magistratura, quantidade**

de trabalho, remessa dos relatórios para a Corregedoria; f) Bom relacionamento com os advogados, Defensores Públicos, membros do Ministério Público e partes, consolidado por meio do respeito aos operadores do Direito, especialmente, em audiências, observância das prerrogativas do parquet, prezado o tratamento respeitoso e cordial.

Destarte, a meu sentir, torna-se oportuno, caso seja homologado o presente relatório, a juntada de cópia do mesmo ao procedimento administrativo instaurado nesta Casa Censora, no qual é realizada a avaliação do Magistrado **Tadeu Trindade de Ávila**, para que seja acompanhada a evolução da sua produtividade na **2ª Vara da Comarca de Tauá**, bem assim objetivando a verificação da adoção de medidas visando melhorar a morosidade processual na Unidade inspecionada.

Além do mais, se no prazo de 60 dias ficar constatada baixa produtividade do Magistrado na Vara ou o não cumprimento das recomendações feitas durante esta inspeção, permanecendo o atraso processual na Unidade, de logo, sugere-se a realização de nova inspeção, objetivando a apuração de fatos relacionados ao conhecimento e à verificação do funcionamento dos serviços judiciais lá executados ou de circunstâncias que exijam uma apuração disciplinar.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza/CE, 16 de novembro de 2017.

ERNANI PIRES PAULA PESSOA JÚNIOR
Juiz Corregedor Auxiliar